



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 112/2021

Determina registro de elogio nos assentamentos funcionais da servidora Neyva Andréa Santos Araújo.

O **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Solicitação - SJBA-1ª VARA 12845910, do Juiz Federal Substituto da 1ª Vara/BA,

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** que seja consignado nos assentamentos funcionais da servidora Neyva Andréa Santos Araújo elogio pelo excelente e dedicado trabalho desempenhado, tendo a servidora alcançado **desempenho classificado como "satisfatório"** no sistema de metas estabelecidos no Gabinete do Juiz Federal Substituto da 1ª Vara desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 05/05/2021, às 10:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12864915** e o código CRC **CC5AEC4C**.